

Aviso nº 45/2025-SGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI

Teresina, 14 de março de 2025.

GOVERNO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/MS/ME

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI/SESAPI
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME DO HGV, IDTNP e HILP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2025
PROCESSO Nº 00012.067261/2024-56

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), por intermédio da Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI), e com apoio da Comissão de Residências Médicas dos Hospitais HGV, HILP e IDTNP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2025, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, etapa indispensável para a implementação das bolsas destinadas à preceptorial nos Programas de Residência Médica em Saúde, seguindo as orientações abaixo:

1. Data e horário de apresentação

Data: Dia 17 de março das 8h às 17 horas

2. Apresentação, exclusivamente, via endereço eletrônico seletivo@saude.pi.gov.br, em arquivo único em formato PDF, os seguintes documentos:

- A. Cópia de RG e CPF;
- B. Cópia do Cadastro no Conselho Regional de Medicina;
- C. Uma foto 3x4;
- D. Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (conta e agência);
- E. Número do PIS / PASEP;
- F. Comprovante de endereço;
- G. Informação de Contato telefônico e E-mail;
- H. Título de Eleitor (com comprovante de votação atualizado)
- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;

Observação: O Candidato será informado por e-mail sobre a data de assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista, quando estiver disponível no sistema SEI.

A não apresentação de quaisquer dos documentos acima listados impedirá a formalização do vínculo do Candidato, resultando na sua desclassificação e conseqüente convocação do próximo classificado, conforme normas do edital.

3. A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo estabelecido no início dessa convocação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

4. Os (as) candidatos (as) convocados (as) devem realizar seus respectivos cadastros como Usuários Externos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do link https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, para fins de proceder a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso do Bolsista (Contrato).
5. O cadastro é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), sendo que este deverá obrigatoriamente estar cadastrado (a) na data do ato de contratação, sob pena da contratação não ser efetivada e o (a) candidato (a) ser considerado desistente.

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS

NOME	ÁREA
ADRIANO BASTOS DE OLIVEIRA	ANESTESIOLOGIA
ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO	ANESTESIOLOGIA
CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	ANESTESIOLOGIA
ELINE ELKE FREITAS CAVALCANTI BIONDI FERRAZ	ANESTESIOLOGIA
JACKSON DANIEL RODRIGUES FONSECA	ANESTESIOLOGIA
STHENIO VIEIRA DE FARIAS	ANESTESIOLOGIA
ALCINO PEREIRA DE SA FILHO	CARDIOLOGIA
ANTONIO VIEIRA DE JESUS	CARDIOLOGIA
BENONI CARVALHO JUNIOR	CARDIOLOGIA
LAISA ALLEN GOMES DE SOUSA	CARDIOLOGIA
LEANDRO CARDOSO FERNANDES	CARDIOLOGIA
LUCAS LOPES GONÇALVES	CARDIOLOGIA
GEÓRGIA MARIA IZIDORIO AGOSTINHO	INFECTOLOGIA
ANGELA VALERIA GUIMARAES DE MIRANDA CORREIA	INFECTOLOGIA

ELNA JOELANE LOPES DA SILVA DO AMARAL	INFECTOLOGIA
FRANCISCO EUGENIO DEUSDARA DE ALEXANDRIA	INFECTOLOGIA
JOSÉ NORONHA VIEIRA JUNIOR	INFECTOLOGIA
ARQUIMEDES CAVALCANTE CARDOSO	NEUROCIRURGIA
BRUNA NAYANA RIBEIRO BARBOSA	NEUROCIRURGIA
CLECITON BRAGA TAVARES	NEUROCIRURGIA
EMERSON BRANDÃO SOUSA	NEUROCIRURGIA
GUSTAVO SOUSA NOLETO	NEUROCIRURGIA
LEONARDO DE MOURA SOUSA JUNIOR	NEUROCIRURGIA
ALYSSON FIGUEREDO DE BRITO	PEDIATRIA
FERNANDA DE MACÊDO LOPES	PEDIATRIA
LIANA SOIDO TEIXEIRA E SILVA	PEDIATRIA



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 14/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017138962** e o código CRC **C02A441A**.